

RECIBO DE ALUGUEL

João Pessoa, 23 de novembro de 2015.

Nome do Inquilino: AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO

Endereço da Propriedade: casa nº 1501, situado na Av. Goiás, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB.
CEP: 58038-060.

Recebi do Sr./Sra AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 519.211.464-00, a importância de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), como forma de pagamento de aluguel NÃO RESIDENCIAL do imóvel descrito acima, de propriedade da Sra. Maria da Conceição Falcão da Cunha Lima, portadora do RG nº 134.516 SSP/PB e CPF sob o nº 826.883.384-04, residente e domiciliada na Rua Valdemar Farias, no 80, apto 702, Ed. Paradise, Bessa, João Pessoa- Pb, CEP: 58036-615, representada por procuração pela Sra. Hosilane Pinheiro Figueiredo, CRECI 4833F, CPF nº 030.723.144-54, correspondente ao mês de novembro de 2015, dando plena, total e irrevogável quitação de aluguel e demais encargos discriminados abaixo.

Forma de pagamento:

- Dinheiro
 Cheque Visado n.º Banco:
 Transferência Eletrônica de Fundos (TEF)
 Ordem de Pagamento n.º _____ de ____/____/_____
 * Cheque Pessoal n.º _____

**Fundos recebidos através de cheque pessoal serão válidos somente após serem devidamente descontados pela instituição financeira*

Descrição:

Aluguel: _____	R\$ <u>4.500,00</u>
Desconto: _____	RS _____
Multa: _____	RS _____
IPTU - parcela: _____	RS _____
Condomínio: _____	RS _____
Despesa adicional: _____	RS _____
Despesa adicional: _____	RS _____
Despesa adicional: _____	RS _____

SOMA TOTAL: **R\$ 4.500,00**

P/P: *Hosilane Pinheiro Figueiredo*
Maria da Conceição Falcão da Cunha Lima
P/P Hosilane Pinheiro Figueiredo